

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO Nº 2873, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Integrantes do Conselho Municipal de Política Agrícola – CMPA e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei nº 1193 de 19 de junho de 2009,

Considerando a substituição de representantes da Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental, da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, e da Câmara Municipal de Vereadores;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada as pessoas a seguir relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Política Agrícola – CMPA de Erval Velho:

Representante da Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental

Titular – Fabio Antonio Filippin

Suplente – Gelson Claudir Lorenzetti

Representante da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Titular – Fernando Conte

Suplente – Jucelino Bettoni

Representante da EPAGRI – Escritório Local

Titular – Amarildo Proner

Suplente – Darci Severino Gálio

Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Erval Velho

E-mail: <u>administracao@ervalvelho.sc.gov.br</u>
Rua Nereu Ramos, n° 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Titular – Cristiane Tilha Dalmédico

Suplente – Elza Carabolante

Representante da Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia – Copérdia Unidade de Erval Velho

Titular – Jackson Tcchio

Suplente – João Joacir Tessaro

Representante da Associação de Produtores Rurais

Titular – Levi Piovezan

Suplente – Guido Barcarolo

Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Erval Velho

Titular – Vereador Eduardo Bordin

Suplente – Vereador Miguel Tessari

Representante da Associação das Mulheres Agricultoras de Erval Velho

Titular – Marcia Segolini

Suplente – Margarete de Fatima Moraes Masson

Representante do Programa SC - Rural

Titular – Med. Veterinária Ygor Augusto Reynand Rodrigues

Suplente – Darlene Gubiani Moscibrock

Representante da Secretaria de Saúde

Titular – Norberto Conte

Suplente – Nilmar Bilibio

E-mail: <u>administracao@ervalvelho.sc.gov.br</u>
Rua Nereu Ramos, n° 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

- Art. 2º. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos permitida uma recondução podendo ser substituído a qualquer tempo a critério dos órgãos e entidades representadas.
- Art. 3º. A função dos membros do Conselho será considerada como "serviço relevante prestado ao Município de Erval Velho e será exercido de forma gratuita".

Parágrafo único – As atribuições dos conselheiros se servidores públicos municipais, terão prioridade sobre quaisquer outros.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 06 de janeiro de 2022.

Severino Jaime Schmidt Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, em 06 de janeiro de 2022.

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, n° 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina